



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.074, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa servidores para atuarem como autoridade sanitária nas ações da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, e revoga a Portaria n.º 7.688, de 05 de novembro de 2025.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei n.º 2.239, de 29 de dezembro de 2014, Lei n.º 1.336, de 03 de julho de 2007, Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro de 2001 e Decreto Estadual n.º 5.711, de 05 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes servidores para atuarem como autoridade sanitária nas ações de controle e prevenção da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, com prerrogativas concernentes à fiscalização e autuação de infrações cometidas contra a legislação vigente:

Servidor	Cargo / Função	Matrícula	Carga Horária
Sara Silva Schultze	Inspetor Sanitário Industrial	1998-3	40 horas
Roberta Petry Pissaia	Inspetor Sanitário Industrial	1821-0	40 horas
Sonia Moura de Oliveira	Técnico em Enfermagem	1815-5	40 horas
Taísa Zoehler Padilha	Especialista em Vigilância Sanitária	1193-2	40 horas

Parágrafo Único. A servidora de Matrícula 1193-2 será a responsável técnica da Saúde do Trabalhador.

Art. 2.º Designar as seguintes autoridades administrativas para atuarem como autoridade sanitária nas ações de controle e prevenção da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, com prerrogativas concernentes ao julgamento das infrações autuadas contra a legislação vigente:

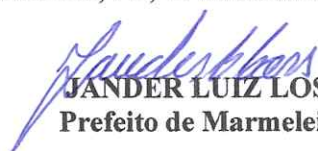
- I- Chefe da Divisão da Vigilância em Saúde, para as decisões de primeira instância;
- II- Diretor(a) do Departamento de Saúde, para as decisões de segunda instância.

Art. 3.º Os serviços decorrentes da nomeação de que trata esta Portaria, em razão do relevante interesse público, serão desempenhados sem remuneração adicional.

Art. 4.º Fica revogada a Portaria n.º 7.688, de 05 de novembro de 2025.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 15 de setembro de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro